



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA IVONE LIOTTO - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: IVONE LIOTTO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 07.966.940/0001-89, localizada na Rua João Horacio Laurindo, nº 162, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por sua representante legal, Sra. IVONE LIOTTO, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 460.187.861-68 e portadora do RG nº 10.742.859-3 residente e domiciliada a Avenida Brasil, 192, centro Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 132/2019 celebrado na data de 30 de agosto de 2019, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. Em virtude da prorrogação do prazo do presente contrato o valor total do contrato passa a ser R\$ 795.784,50 (Setecentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo o valor do quilômetro um aumento relativo a inflação acumulada de 2019 a 2021 pelo índice INPC de 11,28% distribuídos da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTDE DE KM | VALOR KM | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|----------|-------------|
| 01 | <p>Serviço de transporte escolar: Percorso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Moraes até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h30; Número de Alunos: 22; Km/Dia: 29 (Asfalto: 0, Pedra Irregular: 13, Cascalho: 16). Percorso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Moraes até o Fortunato, retorna sentido o Alto</p> | 13.776 | 4,45 | 61.303,20 |



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, passando pelo Alto Alegre, recolhendo os alunos do São Luis no asfalto, seguindo até a cidade (Colégio Princesa Izabel).</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Noite, com início às 17h;</p> <p>Número de Alunos: 20;</p> <p>Km/Dia: 67 (Asfalto: 38, Pedra Irregular: 13, Cascalho: 16).</p> <p>Percurso 3: Saída do Colégio Princesa Izabel, indo sentido ao São Luis, retorna no sentido alto Alegre, Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, descendo no Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Moraes até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé e retorna ao Alto Alegre.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Noite, com início às 23h;</p> <p>Número de Alunos: 20;</p> <p>Km/Dia: 72 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 6).</p> | | | |
|--|--|--|--|

LOTE 9

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTDE DE KM | VALOR KM | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|----------|-------------|
| 01 | <p>Serviço de transporte escolar:</p> <p>Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até o Tonho Fernandes, Vila Rural e escolas.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.</p> <p>Período: Manhã, com início às 7h;</p> <p>Número de Alunos: 40;</p> <p>Km/Dia: 26 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).</p> <p>Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.</p> <p>Período: Tarde, com início às 12h;</p> <p>Número de Alunos: 39;</p> <p>Km/Dia: 46 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 28).</p> <p>Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.</p> <p>Período: Noite, com início às 17h30h;</p> <p>Número de Alunos: 39;</p> <p>Km/Dia: 43 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 25).</p> | 9.430 | 4,45 | 41.963,50 |

LOTE 10

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTDE DE KM | VALOR KM | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|----------|-------------|
| 01 | <p>Serviço de transporte escolar:</p> <p>Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.</p> <p>Período: Manhã, com início às 7h;</p> <p>Número de Alunos: 23;</p> <p>Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).</p> <p>Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.</p> <p>Período: Tarde, com início às 12h;</p> <p>Número de Alunos: 39;</p> <p>Km/Dia: 48 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 24).</p> <p>Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli,</p> | 10.004 | 4,45 | 44.517,80 |



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Noite, com início às 17h30h; Número de Alunos: 39; Km/Dia: 48 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 22). Percurso 4: Saída da cidade vai até Santo Izidoro e retorna até o Colégio Princesa Izabel (duas vezes na semana). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Noite, com início às 18h45; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 40 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 0).</p> | | | |
|---|--|--|--|

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 28 (vinte e oito) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 147.784,50 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, devera ser alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

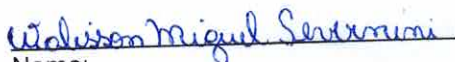
Três Barras do Paraná/PR, 27 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



IVONE LIOTTO - ME
IVONE LIOTTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 917.747.302-78

Nome:
CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 36/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
73/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, E ITENS PARA
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Aquisição de veículos e Equipamentos Agrícolas, de acordo com o convênio Nº 890258/2019 MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e conforme especificações constantes no termo de referência, anexo, e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021, no portal: (www.bll.org.br).
 Valor Total de Referência: R\$336.677,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 20/09/2021.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bll.org.br).. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com.

Tomazina, 27 de agosto de 2021.

MARCIELE ISABEL MUNARO
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:BE3BE7F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
129/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ADRIANO NUNES ARNOLD - ME – CNPJ nº 02.064.958/0001-71**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 216.139,00

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:61CC3B65

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
130/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CARLOS BATTISTEL NETO - ME – CNPJ nº 02.368.440/0001-21**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 264.610,80

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:4286CF4D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
131/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA - ME – CNPJ nº 04.263.891/0001-20**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 168.590,20

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:C963F2C1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
132/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **IVONE LIOTTO - ME – CNPJ nº 07.966.940/0001-89**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 795.784,50

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:05048F35

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
133/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **KAMILA KAMMERS TRANSPORTES – CNPJ nº 32.245.977/0001-65**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 245.612,50

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:95033F29

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
134/2019